



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 457, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida à servidora **Venina de Jesus**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida através da **Portaria n.º 655/2019**, à servidora **Venina de Jesus**, matrícula n.º 673-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Escolar, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **05 de junho de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de julho de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDICÃO N.º 2635 DE 06/07/2020